



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **136** / DES, de 10 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 540.951/74, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-230/PB, trecho POMBAL - DIVISA PB/CE (BR-116) no CONTORNO DA CIDADE DE SOUZA, Estado da Paraíba, entre as estacas 2620 a 2780, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento em 26-8-70 no processo nº 30.298/70.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ans.

*D.O. de 4-1-77
Suares I
Parte II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 246
23/12/1976
<i>H. Landolf em</i>
1.578
So. RR. S. C. CD. DPDD